

370
G

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
PROCURADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 104/2024
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO

R. H.

Vistos.

Fls. 01/369.

Verifica-se que a presente dispensa de licitação para contratação da empresa Banrisul Soluções em Pagamentos S/A., através de processo presencial, encontra previsão no Art. 75, Inciso IX da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza jurídica da contratada – órgão integrante da Administração Pública e com objetivo social específico para a prestação do serviço pretendido pela unidade demandante.

Ressalta-se, no entanto, que a definição do objeto, a forma da contratação, a verificação do preço de mercado, escolha do prestador e aprovação do procedimento são atos de competência do ordenador de despesas.

Assim, com base na manifestação e justificativas apresentadas pelo órgão requerente, encaminho o processo à **Servidora Mônica, nomeada Agente de Contratação**, para autuar, registrar e conduzir o correspondente processo de dispensa de licitação presencial através da proposta apresentada a fl. 09 dos autos.

Deverá ser observada a publicidade do Ato de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na página oficial deste órgão conforme 174, § 2º, Inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Concluído o processo, retorne o expediente para elaboração de instrumento contratual, empenho da despesa e posterior publicação do resultado nas páginas oficiais da internet acima referidas, no prazo de 10 úteis, de acordo com os Artigos 72, Parágrafo Único, 94, II e 95, caput, da Lei nº 14.133/21, como condição para eficácia do ato.

Eldorado do Sul, 13 de março de 2024.


EVERALDO CONSTANTIN
Procurador Adjunto

Boatino 15/3/2024
